

RESOLUÇÃO Nº 006/2024/SEIC

Designa servidores para Agente de Ouvidoria, Agente de Transparência e Agente de Controle Interno de Secretaria de Estado da Secretaria De Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FABIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES, nomeado pelo Decreto n. 4468 de 18 de dezembro de 2023, para ocupar a função de Agente de Controle Interno.

Art.2º Designar a servidora GISELA CHAMECKI RIGLER SETTE, RG n. 3.621.575-5, nomeada pelo Decreto 4468 de 18 de dezembro de 2024 para ocupar as funções de Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência

Art.3º Revoga-se a Resolução nº002/2023 de 29/03/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos desde 21 de março de 2024.

Curitiba, 21 de março de 2024

RICARDO JOSÉ MAGALHAES BARROS

Secretário de Estado



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO006CGEDESIGNACOES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 02/04/2024 10:02 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **21.955.295-5** por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em: 02/04/2024 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b30be6abc70fadf8a9a69850ba3eda1e.